



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

EDITAL N.004/2022

PREGÃO PRESENCIAL(REGISTRO DE PREÇOS) Nº. 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - HORÁRIO: 09:00

LOCAL: SALA DE SESSÃO NO SETOR DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP.

(LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, através do Senhor Prefeito Jose Amauri Lenzoni, e de conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, o qual será conduzida pela Pregoeira e respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002) designada especialmente para este fim.

1 – PREÂMBULO

1.1 - A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios – SP, estabelecida a Rua Eugênio Volpe, n. 250, iniciando-se no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2022**, **AS 09:00 HORAS**, que será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, para análise **dos DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO; DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPREM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

1.2 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preços terá preferência, nos termos do Artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal 8666/93.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, até a sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.2.2. Após a abertura do primeiro ENVELOPE não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

1.2.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.2.4. Será aceita a entrega dos envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, via postal, antes do dia e horário estipulado acima, se os mesmos forem enviados via correio e chegarem às mãos da Pregoeira antes da data e horário determinado no subitem 1.1.

1.2.5. A Pregoeira e a equipe de apoio não se responsabilizarão por envelopes entregues, intempestivamente ou em outro setor desta Prefeitura ou ainda pelo extravio dos que não chegarem até a data e horários estabelecidos no subitem 1.1.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos** com a finalidade de suprir a **Unidade Básica de Saúde do Município**, conforme especificações contidas no ANEXO I deste edital de sua assinatura.

2.2. A quantidade indicada no **Anexo I** representa **estimativa** de consumo anual **sem que haja obrigação de aquisição total.**

2.3. Nos termos da legislação vigente, em especial art. 48, III da Lei complementar 123/06 alterada pela Lei complementar 147/14 foi estabelecida uma cota de 25% do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, representado pelos itens 2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30,32,34,36,38,40,42,44,46,48,50,52,54,56,58,60,62,64,66,68,70,72,74,76,78,80,82,84,86,88,90,92,94,96,98,100,102,104,106,108,110,112,114,116,118,120,122,124,126,128,130,132,134,136,138,140,142,144,146,148,150,152,154,156,158,160,162,164,166,168,170,172,174,176,178,180,182,184,186,188,200,202,204,206,208,210,212,214,216,218,220,222,224,226,228,230,232,234,



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

236,238,240,242,244,246,248,250,252,254,256,258,260,262,264,266,268,270,272,274,276,278,280,282,284,286,288,290,292,294,296,298,300,302,304,306,308,310,312,314,316,318,320,322,324,326,328,330,332,334,336,338,340,342,344,346,348,350,352,354,356,358,360,362,364,366,368,370,372,374,376,378,380,382,384,386,388,390,392,394,396,398,400,402,404,406,408,410,412,414,416,418,420,422,424,426,428,430,432,434,436,438,440,442,444,446,448,450,452,454,456,458,460,462,464,466,468,470,472,474,476,478,480,482,484,486,488,490,492,494,496,498,500,502,504,506,508,510,512,514,516,518,520,522,524,526,528,530,532,534,536,538,540,542,544,546,548,550,552,554,556,558,560,562,564,566,568,570,572,574,576,578,580,582,584,586,588,600,602,604,606,608,610,612,614,616,618,620,622,624,626,628,630 e 632, do objeto, descritos no Anexo I.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Ribeirão dos Índios.

3.2.1. Empresas que estejam em processo de recuperação judicial, poderão participar, desde que apresentem, junto com os documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3 - A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4 - Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

3.5 - Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

3.6 - Foi estabelecida cota de 25% do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, representada pelos itens descritos no item 2.3, portanto, a participação nos referidos itens relacionados é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos da legislação vigente.

3.6.1. Caso não compareçam no mínimo 03 (três) proponentes para os itens mencionados no item 2.3, reservados



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, objeto desta licitação, os itens poderão ser adjudicados ao vencedor da respectiva cota principal, desde que:

a) Que a empresa melhor classificada para Cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

b) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

3.6.2- Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para Cota Reservada.

3.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor desta administração, Pregoeiro ou grupo de apoio.

3.8- A PREGOEIRA, GRUPO DE APOIO, CONSIDERARÁ COMO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES, 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO, SALVO SE OUTRO PRAZO JÁ ESTIVER EXPRESSO NO PRÓPRIO DOCUMENTO.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - O Órgão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues a Pregoeira designado, no local, data e horário definidos neste edital.

4.2 - Dos envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**".

4.2.1 - Os envelopes "Proposta" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS
ÍNDIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS
ÍNDIOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.1. No caso de **diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, do documento de eleição de seus administradores, em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

5.2.2. Tratando-se de procurador, deverá apresentar **Instrumento Público ou Particular de Procuração, com firma reconhecida em Cartório**, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3. No momento do credenciamento deverá ser apresentada, fora dos envelopes, Declaração de Habilitação, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação conforme modelo apresentado nos anexos do edital.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

5.4 – Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de **procuração pública ou particular (esta com reconhecimento de firma da assinatura)**, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

5.5 - Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, na qual estejam expressos os poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6 – Caso a licitante queira gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 deverá apresentar, no momento do credenciamento e fora dos envelopes, Declaração de Enquadramento de ME, EPP ou MEI **conforme modelo estabelecido nos anexos do edital**, assinada pelo representante legal da empresa. **(somente para ME, EPP e MEI)**.

6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante nos anexos deste edital, e deverão constar:

6.1.1 – Valor unitário e total de cada medicamento;

6.1.2 - Especificação clara e detalhada do medicamento com indicação de sua respectiva marca e registro do medicamento junto ao órgão competente do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária/ANVISA, onde a especificação deverá ser compatível com o ANEXO I do presente edital;

6.1.3 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e endereço eletrônico, se tiverem, da empresa proponente;

6.1.4 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.1.5 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.6 - Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e os expressos em algarismos e por extenso serão considerados os expressos por extenso;

6.1.7 - A validade mínima do produto ofertado é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de entrega do produto no Departamento Municipal de Saúde.

6.1.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital;

6.1.9 - Indicação da Conta Corrente, Agência e nome do Banco, para recebimento dos pagamentos;

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Registro Comercial e suas alterações, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo e suas alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. **Ficha ou Certidão cadastral atualizada da Junta comercial do estado** constando o enquadramento como ME/EPP ou MEI¹ (Somente para ME/EPP/MEI);

7.1.6. Se os documentos dos subitens anteriores forem apresentados no CREDENCIAMENTO não haverá necessidade de nova apresentação na HABILITAÇÃO.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

7.2.2 - Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através de Certidão conjunta negativa ou Positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais administrados pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **inclusive contribuições previdenciárias**;

7.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante; mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos estaduais ou Positiva com efeitos de negativa;

7.2.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante; mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos municipais ou Positiva com efeitos de negativa;

7.2.6 - Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

¹ No Estado de São Paulo o documento poderá ser obtido através do site: www.jucesponline.sp.gov.br através de CPF e senha, podendo ser utilizada a senha do sistema da Nota Fiscal Paulista ou certificado digital da empresa.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

7.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente ou **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com efeitos de negativa**, em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11).

7.2.8 – **DECLARAÇÕES:** Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (CLÁUSULA 7 - DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação, **a) declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso ou impedido do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal de Ribeirão dos Índios; e b) declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, segundo determina o inc. V, art. 27, da Lei 8.666/93, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações serão de conformidade ao modelo apresentado nos anexos do edital.**

7.2.9 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.10 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial que corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.11 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

7.3.1 - Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor do Fórum da sede da pessoa jurídica.

7.3.1.1 - Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

7.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 - Alvará de funcionamento concedido pela vigilância sanitária estadual ou municipal.

7.4.2 - Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Ministério da Saúde, para **comercialização de medicamentos ou apresentação da publicação da autorização feita no Diário**

Oficial. Será considerado sem efeito o protocolo.

8 - DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarara aberta à sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitara novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Serão selecionadas pela Pregoeira a proposta de menor preço e a proposta em valores sucessivos e superiores até 10%, a proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.2.3 – Só poderão participar da disputa dos itens previstos no item 2.3, microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sendo que se trata de cota de 25% do objeto, em atendimento ao art. 48, III da Lei Complementar 123/06.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

8.2.3.1 - Caso não haja no mínimo 03 (três) proponentes para os itens previstos no item 2.3, reservados dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, objeto desta licitação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, desde que:

a) Que a empresa melhor classificada para Cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

b) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

8.2.3.2 - Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para cota Reservada.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço, **sendo que a redução mínima entre os itens será de R\$ 0,01 (um centavo).**

8.3.2 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.3.3. Como critério de desempate e em cumprimento a Lei Complementar nº. 123/2006 será dado preferência de contratação da ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedor Individual).

8.3.4 – Nos termos da Lei Complementar 123/06, ocorrerá empate quando ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou MEI (Microempreendedor Individual), apresentar proposta até 5% superior a melhor proposta.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

8.3.5 - A ME ou EPP ou MEI melhor classificada será convidada a apresentar proposta com preço inferior ao da primeira classificada, nos termos do art. 45, inciso I da lei complementar 123/2006.

8.3.6 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação do licitante que a tiver formulado, resguardada as determinações dos arts 42 e 43 da Lei Complementar 123/06.

8.3.7 - Não serão aceitos lances verbais com preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.4 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.5 - Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Se a proposta não for aceitável, ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital para o qual apresentou a proposta.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o licitante poderá peticionar contra o ato convocatório.

9.2 - A apresentação da impugnação, após o prazo previsto no subitem anterior, não a caracterizara como tal, recebendo tratamento como mera informação.

9.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

11.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

12.1 - Encerrado o procedimento licitatório será elaborada a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme minuta em anexo, ou instrumento equivalente que terá vigência até 12(doze) meses a contar da publicação da ata de registro de preços. O representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o mesmo, desde que obedecidas todas as exigências estabelecidas neste Edital, e de conformidade com a proposta aceita.

12.1.2. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

12.1.3 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços ou outro instrumento, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, na sede da prefeitura ou através de correio eletrônico.

12.2. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. Observando os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração, poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

12.4. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Ribeirão dos Índios a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

12.5. Ao licitante vencedor, fica assegurado a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrente em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação.

12.6. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Pregoeira, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a formalização e a apresentação da nota fiscal discriminativa do material licitado (em duas vias), onde conste o "atestado" de recebimento do material, por parte do servidor ou comissão designada.

14 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

14.1 - O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma fracionada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida das necessidades do setor de saúde para o período de vigência da ata de registro de preços.

14.2 - As requisições feitas pelo setor de saúde deverão ser atendidas no prazo máximo de 03 **(tres) dias úteis**, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto pela **CONTRATADA**.

14.3 - Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

14.4 - Constatada irregularidade no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (ANEXO I), determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

14.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

14.6 - A entrega deverá ser agendada e o recebimento será realizado pelo Departamento Municipal de Saúde, parceladamente, e conforme solicitação do órgão, na Rua João Defendi, nº 95, bairro centro – Ribeirão dos Índios – SP, CEP: 19.380-000, no horário das 7hs30 às 17hs00min. Exceto aos sábados, domingos e feriados, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo setor que expedirá o atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento dos produtos.

14.7 - Só será emitido atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento dos produtos, se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

14.8 - Os produtos ofertados deverão possuir as mesmas características apresentadas na sessão Pública, preservando inclusive marca e/ ou modelo.

a) A administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados.

14.9 – A entrega dos medicamentos constantes da **RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)**, objetos deste certame, deverá ser entregues distintamente, acompanhada de documentos fiscais exclusivos para os mesmos, os quais deverão ser emitidos separadamente dos demais medicamentos, obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – O suporte financeiro da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, para a contratação da presente licitação, é oriundo de recursos que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02-Poder Executivo

05-Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.30.00

138- Material de Consumo



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

02-Poder Executivo

05-Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.30.00

139- Material de Consumo

02-Poder Executivo

05-Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.30.00

140- Material de Consumo

02-Poder Executivo

05-Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.30.00

159- Material de Consumo

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da ata, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Contratante.

16.1.1 – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.1.2 – Multas no valor de 10%(dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.1.3 - Rescisão unilateral da ata sujeitando-se a empresa ao pagamento de indenização ao Município por perdas e danos e multa de 10% (dez por cento) sob o valor da ata.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

16.1.4 - Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública de Ribeirão dos Índios, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.1.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.1.7 O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de multa de **10% (dez por cento)** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizada a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item 16.1.3.

16.2 As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02.

16.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

16.4.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública de Ribeirão dos Índios poderão ser também aplicadas àqueles que:

16.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

16.4.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

16.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17 - DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

17.1- Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis.

17.2- Comprovada a **redução dos preços praticados no mercado** nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – De acordo com o art. 41 da Lei 8666/93 qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar **na sede da Prefeitura Municipal** o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

18.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18.2 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.3 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

18.4 - É facultado a Pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

18.5 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

18.6 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimo ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art.65 da Lei 8.666/93.

18.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.8 - A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo também estabelecer um prazo de 24 horas para resolução das diligências, o não cumprimento do prazo acarretará em automática inabilitação.

18.9 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Departamento de Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.10 – A critério da Pregoeira a sessão poderá ser suspensa e reiniciada em dia e horário definidos por ele, o qual será registrado em Ata.

19 – O presente Edital deverá ser retirado pelos interessados em seu inteiro teor na sede do Paço Municipal, na sala do Setor de Licitações, no horário das 8hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 16hs30, de segunda a sexta-feira na Rua Eugênio Volpe, nº 250 – Centro – Ribeirão dos Índios – SP.

Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios - SP, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAURI LENZONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** para eventuais aquisições de **Medicamentos** com a finalidade de suprir a **Unidade Básica de Saúde do Município**, conforme especificações contidas no ANEXO I deste edital.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MEDICAMENTO
1	700	FRASCO	ABRILAR
2	175	FRASCO	ABRILAR
3	375	FRASCO	ACEBROFILINA 25MG/ML XPE C/120ML PEDIATRICO
4	125	FRASCO	ACEBROFILINA 25MG/ML XPE C/120ML PEDIATRICO
5	375	FRASCO	ACEBROFILINA 50MG/ML XPEC/120ML ADULTO
6	125	FRASCO	ACEBROFILINA 50MG/ML XPEC/120ML ADULTO
7	12.000	CARTELA	AAS 100MG COMP-CX 1000
8	4.000	CARTELA	AAS 100MG COMP-CX 1000
9	10	CAIXA	ACERTIL 5MG/30 COMP
10	4	CAIXA	ACERTIL 5MG/30 COMP
11	500	FRASCO	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FR 30 ML
12	125	FRASCO	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FR 30 ML
13	750	CAIXA	ACIDO FOLICO 5MG/30COMP
14	250	CAIXA	ACIDO FOLICO 5MG/30COMP
15	394	CAIXA	ACIDO VALPROICO 250 MG/30 COMP
16	131	CAIXA	ACIDO VALPROICO 250 MG/30COMP
17	75	FRASCO	VALPROATO 250MG/5ML FR 100ML C1
18	25	FRASCO	VALPROATO 250MG/5ML FR 100ML C1



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

19	188	CAIXA	ACIDO VALPROICO 500 MG/30COMP
20	62	CAIXA	ACIDO VALPROICO 500 MG/30COMP
21	7	AMP	ADRENALINA
22	3	AMP	ADRENALINA
23	1.800	AMP	AGUA DESTILADA 10ML
24	600	AMP	AGUA DESTILADA 10ML
25	45	LITROS	ÁGUA OXIGENADA V.10
26	15	LITROS	ÁGUA OXIGENADA V.10
27	225	CAIXA	ALBENDAZOL 400 MG/30COMP
28	75	CAIXA	ALBENDAZOL 400 MG/30COMP
29	300	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG
30	100	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG
31	113	CAIXA	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG
32	37	CAIXA	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG
33	18	CAIXA	ALOGLIPTINA 25 MG
34	6	CAIXA	ALOGLIPTINA 25 MG
35	75	CAIXA	ALOPURINOL 300MG/30 COMP
36	25	CAIXA	ALOPURINOL 300MG/30 COMP
37	175	CAIXA	ALPRAZOLAN 0.5MG/30COMP
38	59	CAIXA	ALPRAZOLAN 0.5MG/30COMP
39	225	CAIXA	ALPRAZOLAN 1MG/30COMP
40	75	CAIXA	ALPRAZOLAN 1MG/30COMP
41	150	CAIXA	ALPRAZOLAN 2MG/30COMP
42	50	CAIXA	ALPRAZOLAN 2MG/30COMP
43	375	FRASCO	AMBROXOL GTS 50ML
44	125	FRASCO	AMBROXOL GTS 50ML



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

45	375	FRASCO	AMBROXOL XPE ADULTO 120ML
46	125	FRASCO	AMBROXOL XPE ADULTO 120ML
47	750	FRASCO	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ML
48	250	FRASCO	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ML
49	24	AMP	AMINOFILINA 24MG/10ML
50	8	AMP	AMINOFILINA 24MG/10ML
51	2	AMP	AMIODARONA 50MG/ML
52	1	AMP	AMIODARONA 50MG/ML
53	238	CAIXA	AMIODARONA 200MG/30COMP
54	79	CAIXA	AMIODARONA 200MG/30COMP
55	450	CAIXA	AMITRIPTILINA 25MG/30COMP
56	150	CAIXA	AMITRIPTILINA 25MG/30COMP
57	150	CAIXA	AMOXICILINA 500MG/30COMP
58	50	CAIXA	AMOXICILINA 500MG/30COMP
59	394	FRASCO	AMOXICILINA 500MG/120ML
60	131	FRASCO	AMOXICILINA 500MG/120ML
61	225	CAIXA	ANLODIPINA 5MG/30COMP
62	75	CAIXA	ANLODIPINA 5MG/30COMP
63	225	CAIXA	ANLODIPINA 10 MG
64	75	CAIXA	ANLOPIDINA 10 MG
65	300	FRASCO	AZITROMICINA 40 MG 15ML SUSPENÇÃO
66	100	FRASCO	AZITROMICINA 40 MG 15ML SUSPENÇÃO
67	750	CAIXA	AZITROMICINA 500 MG 6COMP
68	250	CAIXA	AZITROMICINA 500 MG 6COMP
69	17	LITROS	BENZINA
70	6	LITROS	BENZINA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

71	262	FRASCO	BEROTEC
72	88	FRASCO	BEROTEC
73	225	CAIXA	BROMAZEPAN 3MG/30COMP
74	75	CAIXA	BROMAZEPAN 3MG/30COMP
75	125	CAIXA	BROMAZEPAN 6MG/30COMP
76	42	CAIXA	BROMAZEPAN 6MG/30COMP
77	937	AMP	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5 ML
78	313	AMP	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5 ML
79	187	FR	BROMETO DE IPRATROPIO FR 20ML
80	63	FR	BROMETO DE IPRATROPIO FR 20ML
81	562	FRASCO	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20ML
82	188	FRASCO	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20ML
83	375	CAIXA	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA/30COMP
84	125	CAIXA	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA/30COMP
85	100	CAIXA	CARBAMAZEPINA 200MG/30COMP
86	34	CAIXA	CARBAMAZEPINA 200MG/30COMP
87	188	FRASCO	CARBAMAZEPINA SOLUCAO ORAL 250MG/ML
88	62	FRASCO	CARBAMAZEPINA SOLUCAO ORAL 250MG/ML
89	375	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE AD.
90	125	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE AD.
91	375	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE PED.
92	125	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE PED.
93	19	CAIXA	CARBONATO DE LITIO 300MG/30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

94	7	CAIXA	CARBONATO DE LITIO 300MG/30COMP
95	38	CAIXA	CARBONATO DE CALCIO 600 MG
96	12	CAIXA	CARBONATO DE CALCIO 600 MG
97	75	CAIXA	CARVEDIOL 12,5 MG/ 30COMP
98	25	CAIXA	CARVEDIOL 12,5 MG /30COMP
99	75	CAIXA	CARVEDIOL 3,125 MG /30COMP
100	25	CAIXA	CARVEDIOL 3,125 MG/ 30COMP
101	75	CAIXA	CARVEDIOL 6,25 MG /30COMP
102	25	CAIXA	CARVEDIOL 6,25 MG /30COMP
103	188	CAIXA	CEFALEXINA 500 MG/30COMP
104	62	CAIXA	CEFALEXINA 500 MG/30COMP
105	150	FRASCO	CEFALEXINA SUSP 250MG/ML
106	200	FRASCO	CEFALEXINA SUSP 250MG/ML
107	225	AMP	CEFTRIAXONA 500MG
108	75	AMP	CEFTRIAXONA 500MG
109	262	AMP	CELLESTONE
110	88	AMP	CELLESTONE
111	75	CAIXA	CETOCONAZOL 200MG/30COMP
112	25	CAIXA	CETOCONAZOL 200MG/30COMP
113	94	TUBOS	CETOCONAZOL CREME 30GR
114	31	TUBOS	CETOCONAZOL CREME 30GR
115	75	CAIXA	CETOPROFENO 50MG
116	25	CAIXA	CETOPROFENO 50MG
117	112	CAIXA	CETOPROFENO 100MG
118	38	CAIXA	CETOPROFENO 100MG
119	115	AMP	CETOPROFENO EV



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

120	38	AMP	CETOPROFENO EV
121	1500	AMP	CETOPROFENO IM
122	500	AMP	CETOPROFENO IM
123	225	CAIXA	CILOSTAZOL 100 MG /30COMP
124	75	CAIXA	CILOSTAZOL 100 MG /30COMP
125	225	CAIXA	CILOSTAZOL 300 MG /30 COMP
126	75	CAIXA	CILOSTAZOL 300 MG /30 COMP
127	225	CAIXA	CIMEGRIPE /30COMP
128	75	CAIXA	CIMEGRIPE /30COMP
129	1.125	CAIXA	CIMELIDE 100MG/10COMP
130	375	CAIXA	CIMELIDE 100MG/10COMP
131	150	FR	CIMELIDE GTS
132	50	FR	CIMELIDE GTS
133	3.000	CAIXA	CIMETIDINA 200 MG/10COMP
134	1.000	CAIXA	CIMETIDINA 200 MG/10COMP
135	300	AMP	CIMETIDINA 300MG 2ml
136	100	AMP	CIMETIDINA 300MG 2ml
137	250	CAIXA	CINARIZINA 75 MG /30COMP
138	84	CAIXA	CINARIZINA 75 MG30COMP
139	225	CAIXA	CIPROFLOXACINO 500 MG/14COMP
140	75	CAIXA	CIPROFLOXACINO 500 MG /14COMP
141	144	CAIXA	CITALOPRAM 20MG/30COMP
142	48	CAIXA	CITALOPRAM 20MG/30COMP
143	281	AMP	CITONEURIM 5.000
144	94	AMP	CITONEURIM 5.000
145	18	CAIXA	COLECALCIFEROL 7000I
146	6	CAIXA	COLECALCIFEROL 7000I



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

147	375	CAIXA	CLONAZEPAM 2 MG/30COMP
148	125	CAIXA	CLONAZEPAM 2 MG /30COMP
149	75	FRASCO	CLONAZEPAM 2 MG 10ML
150	25	FRASCO	CLONAZEPAM 2 MG 10ML
151	75	CAIXA	CLONAZEPAM 0,25 MG
152	25	CAIXA	CLONAZEPAM 0,25 MG
153	18	CAIXA	CLOPIDOGEL 75 MG /30COMP
154	6	CAIXA	CLOPIDOGEL 75 MG /30COMP
155	4	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML (5ML)
156	3	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML (5ML)
157	150	AMP	CLENIL A
158	50	AMP	CLENIL A
159	431	FRASCO	CLORETO BENZALCONICO+NAFAZOLINA+CLORETO DE SODIO 30 MG
160	144	FRASCO	CLORETO BENZALCONICO+NAFAZOLINA+CLORETO DE SODIO 30 MG
161	22	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1%
162	8	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1%
163	60	FRASCO	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/100ML
164	20	FRASCO	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/100ML
165	7	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% (10ML)
166	3	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% (10ML)
167	9	CAIXA	CLORIDRATO DE AMILORIDA 50MG + HCT 50MG
168	3	CAIXA	CLORIDRATO DE AMILORIDA 50MG + HCT 50MG
169	255	CAIXA	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG /30COMP
170	85	CAIXA	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG /30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

171	75	CAIXA	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG /30COMP
172	25	CAIXA	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG /30COMP
173	22	CAIXA	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG
174	8	CAIXA	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG
175	112	CAIXA	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG /30COMP
176	38	CAIXA	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG /30COMP
177	112	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG /30COMP
178	38	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG /30COMP
179	75	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG /30COMP
180	25	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG /30COMP
181	150	CAIXA	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG /30COMP
182	50	CAIXA	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG /30COMP
183	38	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG /30COMP
184	12	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG /30COMP
185	38	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200MG /30COMP
186	12	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200MG /30COMP
187	1.500	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG /30COMP
188	500	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG /30COMP
189	375	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG /30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

190	125	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG /30COMP
191	25	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG /30COMP
192	9	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG /30COMP
193	25	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG /30COMP
194	9	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG /30COMP
195	225	CAIXA	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG /30COMP
196	75	CAIXA	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG /30COMP
197	225	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG
198	75	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG
199	225	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG
200	75	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG
201	150	FRASCO	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 4%
202	50	FRASCO	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 4%
203	9	CAIXA	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG
204	3	CAIXA	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG
205	9	CAIXA	CLORIDRATO DE METIFORMINA XR 500MG/30COMP
206	3	CAIXA	CLORIDRATO DE METIFORMINA XR 500MG/30COMP
207	750	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GTS
208	250	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GTS
209	25	CAIXA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG /30COMP
210	9	CAIXA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG /30COMP
211	125	CAIXA	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG /30COMP
212	42	CAIXA	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG /30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

213	337	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 1MG
214	113	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 1MG
215	75	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA
216	25	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA
217	375	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG /30COMP
218	125	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG /30COMP
219	112	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML
220	38	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML
221	11	CAIXA	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG /30COMP
222	4	CAIXA	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG /30COMP
223	2.250	CAIXA	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG /30COMP
224	750	CAIXA	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG /30COMP
225	113	CAIXA	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG /30COMP
226	37	CAIXA	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG /30COMP
227	15	CAIXA	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG /30COMP
228	5	CAIXA	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG /30COMP
229	15	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150MG
230	5	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150MG
231	25	CAIXA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG /30COMP
232	9	CAIXA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG /30COMP
233	13	CAIXA	CLORIDRATO SOTALOL 160MG /30COMP
234	4	CAIXA	CLORIDRATO SOTALOL 160MG /30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

235	150	CAIXA	CLORIDRATO TRAMADOL+PARACETAMOL 37.5+325MG 20COMP
236	50	CAIXA	CLORIDRATO TRAMADOL+PARACETAMOL 37.5+325MG 20COMP
237	75	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG
238	25	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG
239	38	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
240	12	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
241	6	FRASCO	COLIRIO ANESTESICO
242	2	FRASCO	COLIRIO ANESTESICO
243	150	AMP	COLTRAX 2MG/ML
244	50	AMP	COLTRAX 2MG/ML
245	1125	AMP	COMPLEXO B
246	375	AMP	COMPLEXO B
247	37	CAIXA	CUMARINA+HEPARINA 5MG+50MG /30COMP
248	13	CAIXA	CUMARINA+HEPARINA 5MG+50MG /30COMP
249	5	CAIXA	DACTIL OB /30COMP
250	2	CAIXA	DACTIL OB /30COMP
251	225	AMP	DALIVIT
252	75	AMP	DALIVIT
253	18	CAIXA	DAPAGLIFOZINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG 1000M
254	6	CAIXA	DAPAGLIFOZINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG 1000M
255	300	AMP	DECADRON 2 MG
256	100	AMP	DECADRON 2 MG
257	450	AMP	DECADRON 4 MG



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

258	150	AMP	DECADRON 4 MG
259	50	CAIXA	DEPAKOTE ER 500MG
260	17	CAIXA	DEPAKOTE ER 500MG
261	375	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA ADULTO
262	125	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA ADULTO
263	375	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA PEDIATRICO
264	125	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA PEDIATRICO
265	900	AMP	DEXALGEM 2ml
266	300	AMP	DEXALGEM 2ml
267	150	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR
268	50	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR
269	38	TB	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR
270	12	TB	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR
271	300	AMP	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML
272	100	AMP	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML
273	18	CAIXA	DEXLANSOPRAZOL 60MG
274	6	CAIXA	DEXLANSOPRAZOL 60MG
275	9	CAIXA	DIAMICRON
276	3	CAIXA	DIAMICRON
277	300	CAIXA	DIAZEPAM 10 MG /30COMP
278	100	CAIXA	DIAZEPAM 10 MG /30COMP
279	112	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML
280	38	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML
281	113	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G
282	37	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G
283	150	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20 ML



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

284	50	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20 ML
285	375	CAIXA	DICLOFENACO SODICO 50 MG /30COMP
286	125	CAIXA	DICLOFENACO SODICO 50 MG /30COMP
287	450	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML
288	150	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML
289	25	CAIXA	DIGOXINA 0,25 MG /30COMP
290	9	CAIXA	DIGOXINA 0,25 MG /30COMP
291	375	CAIXA	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG /30COMP
292	125	CAIXA	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG /30COMP
293	375	CAIXA	DIPIRONA 500 MG /30COMP
294	125	CAIXA	DIPIRONA 500 MG /30COMP
295	750	AMP	DIPIRONA 500MG/2 ML
296	250	AMP	DIPIRONA 500MG/2 ML
297	1.500	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 20 ML
298	500	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 20 ML
299	750	AMP	DIPROSPAM
300	250	AMP	DIPROSPAM
301	113	FR	DOMPERIDONA
302	37	FR	DOMPERIDONA
303	38	CAIXA	DOMPERIDONA 10 MG
304	12	CAIXA	DOMPERIDONA 10 MG
305	38	CAIXA	DOMPERIDONA /30COMP
306	12	CAIXA	DOMPERIDONA /30COMP
307	20	CAIXA	DONAREN RETARD 150MG/30COMP
308	7	CAIXA	DONAREN RETARD 150MG/30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

309	525	AMP	DRAMIN DL
310	175	AMP	DRAMIN DL
311	150	FRASCO	DROPROPIZINA PEDIATRICO 10ml /GOTAS
312	50	FRASCO	DROPROPIZINA PEDIATRICO 10ml /GOTAS
313	375	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO 120ml
314	125	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO 120ml
315	375	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE PEDIATRICO 120ml
316	125	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE PEDIATRICO 120ml
317	7	AMP	EFORTIL
318	3	AMP	EFORTIL
319	150	FR	ENEMA FOSFATO SÓDIO FR 250 ML
320	50	FR	ENEMA FOSFATO SÓDIO FR 250 ML
321	125	CAIXA	ESPIROLACTONA 25MG /30COMP
322	42	CAIXA	ESPIROLACTONA 25MG /30COMP
323	6	AMP	ETILEFRINA INJ 10 MG/ML
324	2	AMP	ETILEFRINA INJ 10 MG/ML
325	18	CAIXA	ETNA/30COMP
326	6	CAIXA	ETNA/30COMP
327	7	LT	ETER ETILICO
328	3	LT	ETER ETILICO
329	11	CAIXA	EXOMEX 20 MG
330	4	CAIXA	EXOMEX 20 MG
331	11	CAIXA	EXOMEX 40 MG
332	4	CAIXA	EXOMEX 40 MG
333	75	CAIXA	ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRI-HIDRATADO
334	25	CAIXA	ESOMEPRASOL MAGNESIO TRI-HIDRATADO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

335	50	CAIXA	ESTROGENIOS GONJULGADOS /30COMP
336	17	CAIXA	ESTROGENIOS GONJULGADOS /30COMP
337	75	AMP	ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML
338	25	AMP	ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML
339	2	AMP	FENTANILA 0,0785MG/ML
340	1	AMP	FENTANILA 0,0785MG/ML
341	6	AMP	FENITOINA 50MG/ML INJ(5ML)
342	2	AMP	FENITOINA 50MG/ML INJ(5ML)
343	50	CAIXA	FENITOINA 100MG /30COMP
344	17	CAIXA	FENITOINA 100MG /30COMP
345	15	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ (2ML)
346	5	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ (2ML)
347	38	CAIXA	FENOBARBITAL 100MG /30COMP
348	12	CAIXA	FENOBARBITAL 100MG /30COMP
349	178	FR	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML
350	60	FR	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML
351	3	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML
352	2	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML
353	113	CAIXA	FLUCONAZOL 150MG /30COMP
354	37	CAIXA	FLUCONAZOL 150MG /30COMP
355	2	AMP	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML (5ML)
356	1	AMP	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML (5ML)
357	38	AMP	FLUIMUCIL 3ml
358	12	AMP	FLUIMUCIL 3ml
359	37	CAIXA	FLUNITRAZEPAM 2MG /30COMP
360	13	CAIXA	FLUNITRAZEPAM 2MG /30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

361	112	AMP	FUROSEMIDA 10MG/2ml
362	38	AMP	FUROSEMIDA 10MG/2ml
363	3750	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG
364	1250	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG
365	53	CAIXA	FUMARATO DE BISOPROLOL 25 MG 30 COMP.
366	17	CAIXA	FUMARATO DE BISOPROLOL 25 MG 30 COMP.
367	150	CAIXA	GLICAZIDA 30MG /30COMP
368	50	CAIXA	GLICAZIDA 30MG /30COMP
369	75	CAIXA	GLICAZIDA 60MG /30COMP
370	25	CAIXA	GLICAZIDA 60MG /30COMP
371	150	AMP	GLICOSE 25% 10ml
372	50	AMP	GLICOSE 25% 10ml
373	4	AMP	GLICOSE 50% 10ml
374	1	AMP	GLICOSE 50% 10ml
375	37	CAIXA	GLIMEPIRIDA 2MG /30COMP
376	13	CAIXA	GLIMEPIRIDA 2MG /30COMP
377	15	AMP	HALOPERIDOL INJ 5ML/ML (1ML)
378	5	AMP	HALOPERIDOL INJ 5ML/ML (1ML)
379	113	CAIXA	HALOPERIDOL 5MG /30COMP
380	37	CAIXA	HALOPERIDOL 5MG /30COMP
381	15	CAIXA	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG
382	5	CAIXA	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG
383	25	CAIXA	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG /30COMP
384	9	CAIXA	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG /30COMP
385	113	AMP	HIDROCORTIZONA 1G
386	37	AMP	HIDROCORTIZONA 1G
387	113	AMP	HIDROCORTIZONA 500MG



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

388	37	AMP	HIDROCORTIZONA 500MG
389	225	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,2MG
390	75	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,2MG
391	150	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML TROLAMINA 140 MG
392	50	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML TROLAMINA 140 MG
393	75	FRASCO	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA
394	25	FRASCO	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA
395	4	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML (1ML)
396	1	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML (1ML)
397	600	FRASCO	IBUPROFENO 200MG/ML
398	200	FRASCO	IBUPROFENO 200MG/ML
399	150	CAIXA	IBUPROFENO 600MG /30COMP
400	50	CAIXA	IBUPROFENO 600MG /30COMP
401	10	CAIXA	ITRACONAZOL 100MG /30COMP
402	3	CAIXA	ITRACONAZOL 100MG /30COMP
403	113	CAIXA	IVERMECTINA 6MG /30COMP
404	37	CAIXA	IVERMECTINA 6MG /30COMP
405	7	CAIXA	JANUVIA 50MG /30COMP
406	3	CAIXA	JANUVIA 50MG /30COMP
407	11	CAIXA	JANUVIA 100MG /30COMP
408	4	CAIXA	JANUVIA 100MG /30COMP
409	300	TB	KOLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G
410	100	TB	KOLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G
411	375	TB	KOLAGENASE S/CLORAFENICOL 30G
412	125	TB	KOLAGENASE S/CLORAFENICOL 30G
413	113	CAIXA	LEVOFLOXACINO 500MG /30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

414	37	CAIXA	LEVOFLOXACINO 500MG /30COMP
415	88	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 100MG /30COMP
416	29	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 100MG /30COMP
417	88	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 112MG /30COMP
418	29	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 112MG /30COMP
419	150	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 25MG /30COMP
420	50	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 25MG /30COMP
421	150	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 50MG /30COMP
422	50	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 50MG /30COMP
423	150	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 75MG /30COMP
424	50	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 75MG /30COMP
425	90	FR	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML CX 25
426	30	FR	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML CX 25
427	113	TB	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA TB 30G
428	37	TB	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA TB 30G
429	82	CAIXA	LORATADINA 10MG
430	27	CAIXA	LORATADINA 10MG
431	394	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE
432	131	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE
433	75	CAIXA	LORAZEPAM 2MG
434	25	CAIXA	LORAZEPAM 2MG
435	19	CAIXA	LUDIOMIL 25MG
436	6	CAIXA	LUDIOMIL 25MG
437	50	CAIXA	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

438	17	CAIXA	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA
439	187	FRASCO	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 120ml xpe
440	63	FRASCO	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 120ml xpe
441	225	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML
442	75	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML
443	9	CAIXA	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG
444	3	CAIXA	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG
445	7	FR	MANITOL 20%
446	3	FR	MANITOL 20%
447	38	FRASCO	MEBENDAZOL 100 MG 5 ML
448	12	FRASCO	MEBENDAZOL 100 MG 5 ML
449	750	COMPR	MEBENDAZOL 500 MG
450	250	COMPR	MEBENDAZOL 500 MG
451	75	CAIXA	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG /30COMP
452	25	CAIXA	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG /30COMP
453	225	CAIXA	METILDOPA 250MG /30COMP
454	75	CAIXA	METILDOPA 250MG /30COMP
455	11	CAIXA	METIMAZOL 10MG /30COMP
456	4	CAIXA	METIMAZOL 10MG /30COMP
457	750	AMP	METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml
458	250	AMP	METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml
459	375	FRASCO	METRONIDAZOL 250 MG



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

460	125	FRASCO	METRONIDAZOL 250 MG
461	16	CAIXA	METRONIDAZOL 40MG /30COMP
462	5	CAIXA	METRONIDAZOL 40MG /30COMP
463	6	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML
464	2	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML
465	9	CAIXA	MINEL
466	3	CAIXA	MINEL
467	18	CAIXA	MIRTAZAPINA 30 MG
468	6	CAIXA	MIRTAZAPINA 30 MG
469	18	CAIXA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG /30COMP
470	6	CAIXA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG /30COMP
471	15	AMP	MORFINA 10MG/ML (1ML)
472	5	AMP	MORFINA 10MG/ML (1ML)
473	10	CAIXA	NEOVITE MAX/30COMP
474	4	CAIXA	NEOVITE MAX/30COMP
475	31	FRASCO	NEULEPTIL 4%
476	11	FRASCO	NEULEPTIL 4%
477	75	CAIXA	NIFEDIPINA 20MG /30COMP
478	25	CAIXA	NIFEDIPINA 20MG /30COMP
479	75	CAIXA	NIMODIPINA 30MG /30COMP
480	25	CAIXA	NIMODIPINA 30MG /30COMP
481	150	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 60gr
482	50	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 60gr
483	75	TB	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60gr
484	25	TB	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60gr
485	188	TB	NITRATO DE MICONAZOL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

486	62	TB	NITRATO DE MICONAZOL
487	38	CAIXA	NITRAZEPAN 5MG /30COMP
488	12	CAIXA	NITRAZEPAN 5MG /30COMP
489	150	CAIXA	NORFLOXACINA 400MG /14 COMP
490	50	CAIXA	NORFLOXACINA 400MG /14 COMP
491	450	FRASCO	OLEO CORPORAL DE GIRASSOL COM V.E. 100ML
492	150	FRASCO	OLEO CORPORAL DE GIRASSOL COM V.E. 100ML
493	525	CAIXA	OMEPRAZOL 20MG /30COMP
494	175	CAIXA	OMEPRAZOL 20MG /30COMP
495	23	CAIXA	ONDANSETRONA 4 MG
496	7	CAIXA	ONDANSETRONA 4 MG
497	15	CAIXA	ONDANSETRONA 8 MG
498	5	CAIXA	ONDANSETRONA 8 MG
499	23	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG
500	7	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG
501	38	CAIXA	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG
502	12	CAIXA	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG
503	750	FRASCO	PARACETAMOL 500 MG
504	250	FRASCO	PARACETAMOL 500 MG
505	225	CAIXA	PARACETAMOL 750MG /30COMP
506	75	CAIXA	PARACETAMOL 750MG /30COMP
507	1.500	CAIXA	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEÍNA /30COMP
508	500	CAIXA	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEÍNA /30COMP
509	38	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ ML
510	12	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ ML
511	18	CAIXA	PENTOXIFILINA 400MG /30COMP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

512	6	CAIXA	PENTOXIFILINA 400MG /30COMP
513	75	FRASCO	POLIVITAMINICO
514	25	FRASCO	POLIVITAMINICO
515	75	CAIXA	POLIVITAMINICO /30COMP
516	25	CAIXA	POLIVITAMINICO /30COMP
517	23	CAIXA	PREDNIZOLONA 5MG /30COMP
518	7	CAIXA	PREDNIZOLONA 5MG /30COMP
519	300	CAIXA	PREDNIZOLONA 20MG /30COMP
520	100	CAIXA	PREDNIZOLONA 20MG /30COMP
521	112	FRASCO	PREDNIZOLONA
522	38	FRASCO	PREDNIZOLONA
523	25	CAIXA	PREGABALINA 150MG /30COMP
524	9	CAIXA	PREGABALINA 150MG /30COMP
525	37	CAIXA	PREGABALINA 75MG /30COMP
526	13	CAIXA	PREGABALINA 75MG /30COMP
527	38	CAIXA	PYLORIPAC/30COMP
528	12	CAIXA	PYLORIPAC/30COMP
529	5	CAIXA	RESPIRIDONA 1MG/30COMP
530	2	CAIXA	RESPIRIDONA 1MG/30COMP
531	5	CAIXA	RESPIRIDONA 2MG/30COMP
532	2	CAIXA	RESPIRIDONA 2MG/30COMP
533	16	FRASCO	RESPIRIDONA GTS 1MG/ML
534	6	FRASCO	RESPIRIDONA GTS 1MG/ML
535	225	FR	RIFAMICINA SPRAY FR 20ML
536	75	FR	RIFAMICINA SPRAY FR 20ML
537	23	LITROS	RIODEINE DEGERMANTE
538	7	LITROS	RIODEINE DEGERMANTE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

539	69	LITROS	RIODEINE TOPICO
540	23	LITROS	RIODEINE TOPICO
541	15	CAIXA	RITALINA 10MG /30COMP
542	5	CAIXA	RITALINA 10MG /30COMP
543	50	CAIXA	RITALINA L.A 10MG /30COMP
544	17	CAIXA	RITALINA L.A 10MG /30COMP
545	23	CAIXA	RIVAROXABANA 20 MG
546	7	CAIXA	RIVAROXABANA 20 MG
547	7	CAIXA	SELOZOK 50MG/30COMP
548	3	CAIXA	SELOZOK 50MG/30COMP
549	38	CAIXA	SIMETICONA CÁPSULA GEL/30COMP
550	12	CAIXA	SIMETICONA CÁPSULA GEL/30COMP
551	375	FRASCO	SIMETICONA 75MG
552	125	FRASCO	SIMETICONA 75MG
553	1500	CAIXA	SINVASTATINA 20 MG 2000 COMP
554	500	CAIXA	SINVASTATINA 20 MG 2000 COMP
555	750	CAIXA	SINVASTATINA 40 MG 1000 COMP
556	250	CAIXA	SINVASTATINA 40 MG 1000 COMP
557	750	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML S.F BOLSA
558	250	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML S.F BOLSA
559	2.125	FRASCO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML
560	875	FRASCO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML
561	2.250	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML S.F BOLSA
562	750	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML S.F BOLSA
563	2.250	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML S.F BOLSA
564	750	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML S.F BOLSA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

565	225	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 1000 ML S.F BOLSA
566	75	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 1000 ML S.F BOLSA
567	300	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500 ML S.F BOLSA
568	100	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500 ML S.F BOLSA
569	300	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 1000 ML S.F BOLSA
570	100	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 1000 ML S.F BOLSA
571	300	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML S.F BOLSA
572	100	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML S.F BOLSA
573	7	FR	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML
574	3	FR	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML
575	45	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 250 ML
576	15	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 250 ML
577	45	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 500 ML
578	15	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 500 ML
579	187	TB	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 60gr
580	38	CAIXA	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
581	12	CAIXA	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
582	225	TB	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 60gr
583	75	TB	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 60gr
584	112	FRASCO	SULFAMETOSCAZOL+TRIMETROPINA 200MG+40MG
585	38	FRASCO	SULFAMETOSCAZOL+TRIMETROPINA 200MG+40MG
586	15	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML
587	5	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

588	750	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 15GR
589	250	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 15GR
590	300	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 50GR
591	100	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 50GR
592	84	FRASCO	SULFATO FERROSO
593	28	FRASCO	SULFATO FERROSO
594	225	CAIXA	SULFATO FERROSO 40MG /30COMP
595	75	CAIXA	SULFATO FERROSO 40MG /30COMP
596	31	CAIXA	SULPIRIDA 50MG /30COMP
597	11	CAIXA	SULPIRIDA 50MG /30COMP
598	5	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML (1ML)
599	2	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML (1ML)
600	75	TB	TOPCOID GEL
601	25	TB	TOPCOID GEL
602	27	CAIXA	TOPIRAMATO /30COMP
603	9	CAIXA	TOPIRAMATO /30COMP
604	187	AMP	TRAMADOL 50ml/1ml
605	63	AMP	TRAMADOL 50ml/1ml
606	9	CAIXA	TREZOR 5 MG
607	3	CAIXA	TREZOR 5 MG
608	187	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML
609	63	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML
610	63	CAIXA	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML /30COMP
611	21	CAIXA	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML /30COMP
612	9	LITROS	VASILINA LIQUIDA
613	3	LITROS	VASILINA LIQUIDA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

614	3	FRASCO	VASILINA SOLIDA
615	2	FRASCO	VASILINA SOLIDA
616	93	CAIXA	VENLAFAXINA 150MG /30COMP
617	32	CAIXA	VENLAFAXINA 150MG /30COMP
618	63	CAIXA	VENLAFAXINA 75MG /30COMP
619	21	CAIXA	VENLAFAXINA 75MG /30COMP
620	38	CAIXA	VENLAFAXINA 37,5 MG
621	12	CAIXA	VENLAFAXINA 37,5 MG
622	15	LITROS	VIOLETA GENCIANA
623	5	LITROS	VIOLETA GENCIANA
624	450	AMP	VITAMINA C
625	150	AMP	VITAMINA C
626	75	CAIXA	VERTIZINE D/30COMP
627	25	CAIXA	VERTIZINE D/30COMP
628	37	CAIXA	VARFARINA SODICA 5 MG COM 30 COMP.
629	13	CAIXA	VARFARINA SODICA 5 MG COM 30 COMP.
630	9	CAIXA	ZELOZOK 25 MG
631	3	CAIXA	ZELOZOK 25 MG
632	9	CAIXA	WELBUTRIM XL 150 MG
633	3	CAIXA	WELBUTRIM XL 150 MG

Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios - SP, 27 de Janeiro de 2022

JOSÉ AMAURI LENZONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador(a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº. 004/2022 quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ em papel timbrado da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n°....., que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital para participar do Pregão Presencial nº.004/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios, conforme descrição constante do Anexo I.

Local e data

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

A empresa.....,.....CNPJ n°., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos referente a sua habilitação para o Pregão Presencial nº 004/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do diretor ou representante legal



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa CNPJ n.º....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não ha realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei e conforme exigências Edital do Pregão Presencial nº 004/2022

Local e data

Assinatura do diretor ou representante legal



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº....., declara sob as penas da lei, que, para participar do Pregão Presencial nº 004/2022, ENQUADRA-SE COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Local e data

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e Data.

Nome: CNPJ/MF:

Endereço: Telefone:

Endereço eletrônico (se tiver):

Ào Setor de Licitações

Edital de Pregão Presencial nº xxxx.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais **Aquisições de Medicamentos destinados ao Centro de Saúde de Ribeirão dos Índios.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MEDICAMENTO	MARCA	REGISTRO	VALOR	
						UNITARIO	TOTAL
1	700	FRASCO	ABRILAR				
2	175	FRASCO	ABRILAR				
3	375	FRASCO	ACEBROFILINA 25MG/ML XPE C/120ML PEDIATRICO				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

4	125	FRASCO	ACEBROFILINA 25MG/ML XPE C/120ML PEDIATRICO				
5	375	FRASCO	ACEBROFILINA 50MG/ML XPEC/120ML ADULTO				
6	125	FRASCO	ACEBROFILINA 50MG/ML XPEC/120ML ADULTO				
7	12.000	CARTELA	AAS 100MG COMP-CX 1000				
8	4.000	CARTELA	AAS 100MG COMP-CX 1000				
9	10	CAIXA	ACERTIL 5MG/30 COMP				
10	4	CAIXA	ACERTIL 5MG/30 COMP				
11	500	FRASCO	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FR 30 ML				
12	125	FRASCO	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FR 30 ML				
13	750	CAIXA	ACIDO FOLICO 5MG/30COMP				
14	250	CAIXA	ACIDO FOLICO 5MG/30COMP				
15	394	CAIXA	ACIDO VALPROICO 250 MG/30 COMP				
16	131	CAIXA	ACIDO VALPROICO 250 MG/30COMP				
17	75	FRASCO	VALPROATO 250MG/5ML FR 100ML C1				
18	25	FRASCO	VALPROATO 250MG/5ML FR 100ML C1				
19	188	CAIXA	ACIDO VALPROICO 500 MG/30COMP				
20	62	CAIXA	ACIDO VALPROICO 500 MG/30COMP				
21	7	AMP	ADRENALINA				
22	3	AMP	ADRENALINA				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

23	1.800	AMP	AGUA DESTILADA 10ML				
24	600	AMP	AGUA DESTILADA 10ML				
25	45	LITROS	ÁGUA OXIGENADA V.10				
26	15	LITROS	ÁGUA OXIGENADA V.10				
27	225	CAIXA	ALBENDAZOL 400 MG/30COMP				
28	75	CAIXA	ALBENDAZOL 400 MG/30COMP				
29	300	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG				
30	100	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG				
31	113	CAIXA	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG				
32	37	CAIXA	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG				
33	18	CAIXA	ALOGLIPTINA 25 MG				
34	6	CAIXA	ALOGLIPTINA 25 MG				
35	75	CAIXA	ALOPURINOL 300MG/30 COMP				
36	25	CAIXA	ALOPURINOL 300MG/30 COMP				
37	175	CAIXA	ALPRAZOLAN 0.5MG/30COMP				
38	59	CAIXA	ALPRAZOLAN 0.5MG/30COMP				
39	225	CAIXA	ALPRAZOLAN 1MG/30COMP				
40	75	CAIXA	ALPRAZOLAN 1MG/30COMP				
41	150	CAIXA	ALPRAZOLAN 2MG/30COMP				
42	50	CAIXA	ALPRAZOLAN 2MG/30COMP				
43	375	FRASCO	AMBROXOL GTS 50ML				
44	125	FRASCO	AMBROXOL GTS 50ML				
45	375	FRASCO	AMBROXOL XPE ADULTO 120ML				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

46	125	FRASCO	AMBROXOL XPE ADULTO 120ML				
47	750	FRASCO	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ML				
48	250	FRASCO	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ML				
49	24	AMP	AMINOFILINA 24MG/10ML				
50	8	AMP	AMINOFILINA 24MG/10ML				
51	2	AMP	AMIODARONA 50MG/ML				
52	1	AMP	AMIODARONA 50MG/ML				
53	238	CAIXA	AMIODARONA 200MG/30COMP				
54	79	CAIXA	AMIODARONA 200MG/30COMP				
55	450	CAIXA	AMITRIPTILINA 25MG/30COMP				
56	150	CAIXA	AMITRIPTILINA 25MG/30COMP				
57	150	CAIXA	AMOXICILINA 500MG/30COMP				
58	50	CAIXA	AMOXICILINA 500MG/30COMP				
59	394	FRASCO	AMOXICILINA 500MG/120ML				
60	131	FRASCO	AMOXICILINA 500MG/120ML				
61	225	CAIXA	ANLODIPINA 5MG/30COMP				
62	75	CAIXA	ANLODIPINA 5MG/30COMP				
63	225	CAIXA	ANLODIPINA 10 MG				
64	75	CAIXA	ANLOPIDINA 10 MG				
65	300	FRASCO	AZITROMICINA 40 MG 15ML SUSPENÇÃO				
66	100	FRASCO	AZITROMICINA 40 MG 15ML SUSPENÇÃO				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

67	750	CAIXA	AZITROMICINA 500 MG 6COMP				
68	250	CAIXA	AZITROMICINA 500 MG 6COMP				
69	17	LITROS	BENZINA				
70	6	LITROS	BENZINA				
71	262	FRASCO	BEROTEC				
72	88	FRASCO	BEROTEC				
73	225	CAIXA	BROMAZEPAN 3MG/30COMP				
74	75	CAIXA	BROMAZEPAN 3MG/30COMP				
75	125	CAIXA	BROMAZEPAN 6MG/30COMP				
76	42	CAIXA	BROMAZEPAN 6MG/30COMP				
77	937	AMP	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5 ML				
78	313	AMP	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5 ML				
79	187	FR	BROMETO DE IPRATROPIO FR 20ML				
80	63	FR	BROMETO DE IPRATROPIO FR 20ML				
81	562	FRASCO	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20ML				
82	188	FRASCO	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20ML				
83	375	CAIXA	BULTIBROMETO DE				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

			ESCOPOLAMINA+DIPIRONA/30COMP				
84	125	CAIXA	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA/30COMP				
85	100	CAIXA	CARBAMAZEPINA 200MG/30COMP				
86	34	CAIXA	CARBAMAZEPINA 200MG/30COMP				
87	188	FRASCO	CARBAMAZEPINA SOLUCAO ORAL 250MG/ML				
88	62	FRASCO	CARBAMAZEPINA SOLUCAO ORAL 250MG/ML				
89	375	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE AD.				
90	125	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE AD.				
91	375	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE PED.				
92	125	FRASCO	CARBOCISTEÍNA XPE PED.				
93	19	CAIXA	CARBONATO DE LITIO 300MG/30COMP				
94	7	CAIXA	CARBONATO DE LITIO 300MG/30COMP				
95	38	CAIXA	CARBONATO DE CALCIO 600 MG				
96	12	CAIXA	CARBONATO DE CALCIO 600 MG				
97	75	CAIXA	CARVEDILOL 12,5 MG/ 30COMP				
98	25	CAIXA	CARVEDILOL 12,5 MG /30COMP				
99	75	CAIXA	CARVEDILOL 3,125 MG /30COMP				
100	25	CAIXA	CARVEDILOL 3,125 MG/ 30COMP				
101	75	CAIXA	CARVEDILOL 6,25 MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

102	25	CAIXA	CARVEDILOL 6,25 MG /30COMP				
103	188	CAIXA	CEFALEXINA 500 MG/30COMP				
104	62	CAIXA	CEFALEXINA 500 MG/30COMP				
105	150	FRASCO	CEFALEXINA SUSP 250MG/ML				
106	200	FRASCO	CEFALEXINA SUSP 250MG/ML				
107	225	AMP	CEFTRIAXONA 500MG				
108	75	AMP	CEFTRIAXONA 500MG				
109	262	AMP	CELLESTONE				
110	88	AMP	CELLESTONE				
111	75	CAIXA	CETOCONAZOL 200MG/30COMP				
112	25	CAIXA	CETOCONAZOL 200MG/30COMP				
113	94	TUBOS	CETOCONAZOL CREME 30GR				
114	31	TUBOS	CETOCONAZOL CREME 30GR				
115	75	CAIXA	CETOPROFENO 50MG				
116	25	CAIXA	CETOPROFENO 50MG				
117	112	CAIXA	CETOPROFENO 100MG				
118	38	CAIXA	CETOPROFENO 100MG				
119	115	AMP	CETOPROFENO EV				
120	38	AMP	CETOPROFENO EV				
121	1500	AMP	CETOPROFENO IM				
122	500	AMP	CETOPROFENO IM				
123	225	CAIXA	CILOSTAZOL 100 MG /30COMP				
124	75	CAIXA	CILOSTAZOL 100 MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

125	225	CAIXA	CILOSTAZOL 300 MG /30 COMP				
126	75	CAIXA	CILOSTAZOL 300 MG /30 COMP				
127	225	CAIXA	CIMEGRIPE /30COMP				
128	75	CAIXA	CIMEGRIPE /30COMP				
129	1.125	CAIXA	CIMELIDE 100MG/10COMP				
130	375	CAIXA	CIMELIDE 100MG/10COMP				
131	150	FR	CIMELIDE GTS				
132	50	FR	CIMELIDE GTS				
133	3.000	CAIXA	CIMETIDINA 200 MG/10COMP				
134	1.000	CAIXA	CIMETIDINA 200 MG/10COMP				
135	300	AMP	CIMETIDINA 300MG 2ml				
136	100	AMP	CIMETIDINA 300MG 2ml				
137	250	CAIXA	CINARIZINA 75 MG /30COMP				
138	84	CAIXA	CINARIZINA 75 MG30COMP				
139	225	CAIXA	CIPROFLOXACINO 500 MG/14COMP				
140	75	CAIXA	CIPROFLOXACINO 500 MG /14COMP				
141	144	CAIXA	CITALOPRAM 20MG/30COMP				
142	48	CAIXA	CITALOPRAM 20MG/30COMP				
143	281	AMP	CITONEURIM 5.000				
144	94	AMP	CITONEURIM 5.000				
145	18	CAIXA	COLECALCIFEROL 7000I				
146	6	CAIXA	COLECALCIFEROL 7000I				
147	375	CAIXA	CLONAZEPAM 2 MG/30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

148	125	CAIXA	CLONAZEPAM 2 MG /30COMP				
149	75	FRASCO	CLONAZEPAM 2 MG 10ML				
150	25	FRASCO	CLONAZEPAM 2 MG 10ML				
151	75	CAIXA	CLONAZEPAM 0,25 MG				
152	25	CAIXA	CLONAZEPAM 0,25 MG				
153	18	CAIXA	CLOPIDOGEL 75 MG /30COMP				
154	6	CAIXA	CLOPIDOGEL 75 MG /30COMP				
155	4	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML (5ML)				
156	3	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML (5ML)				
157	150	AMP	CLENIL A				
158	50	AMP	CLENIL A				
159	431	FRASCO	CLORETO BENZALCONICO+NAFAZOLINA+CLORETO DE SODIO 30 MG				
160	144	FRASCO	CLORETO BENZALCONICO+NAFAZOLINA+CLORETO DE SODIO 30 MG				
161	22	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1%				
162	8	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1%				
163	60	FRASCO	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/100ML				
164	20	FRASCO	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/100ML				
165	7	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% (10ML)				
166	3	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% (10ML)				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

167	9	CAIXA	CLORIDRATO DE AMILORIDA 50MG + HCT 50MG				
168	3	CAIXA	CLORIDRATO DE AMILORIDA 50MG + HCT 50MG				
169	255	CAIXA	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG /30COMP				
170	85	CAIXA	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG /30COMP				
171	75	CAIXA	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG /30COMP				
172	25	CAIXA	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG /30COMP				
173	22	CAIXA	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG				
174	8	CAIXA	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG				
175	112	CAIXA	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG /30COMP				
176	38	CAIXA	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG /30COMP				
177	112	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG /30COMP				
178	38	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG /30COMP				
179	75	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

180	25	CAIXA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG /30COMP				
181	150	CAIXA	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG /30COMP				
182	50	CAIXA	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG /30COMP				
183	38	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG /30COMP				
184	12	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG /30COMP				
185	38	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200MG /30COMP				
186	12	CAIXA	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200MG /30COMP				
187	1.500	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG /30COMP				
188	500	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG /30COMP				
189	375	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG /30COMP				
190	125	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG /30COMP				
191	25	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

192	9	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG /30COMP				
193	25	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG /30COMP				
194	9	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG /30COMP				
195	225	CAIXA	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG /30COMP				
196	75	CAIXA	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG /30COMP				
197	225	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 100MG				
198	75	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 100MG				
199	225	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 25MG				
200	75	CAIXA	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 25MG				
201	150	FRASCO	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 4%				
202	50	FRASCO	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 4%				
203	9	CAIXA	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG				
204	3	CAIXA	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

205	9	CAIXA	CLORIDRATO DE METIFORMINA XR 500MG/30COMP				
206	3	CAIXA	CLORIDRATO DE METIFORMINA XR 500MG/30COMP				
207	750	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GTS				
208	250	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GTS				
209	25	CAIXA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG /30COMP				
210	9	CAIXA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG /30COMP				
211	125	CAIXA	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG /30COMP				
212	42	CAIXA	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG /30COMP				
213	337	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 1MG				
214	113	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 1MG				
215	75	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA				
216	25	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA				
217	375	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG /30COMP				
218	125	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

			/30COMP				
219	112	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML				
220	38	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML				
221	11	CAIXA	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG /30COMP				
222	4	CAIXA	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG /30COMP				
223	2.250	CAIXA	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG /30COMP				
224	750	CAIXA	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG /30COMP				
225	113	CAIXA	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG /30COMP				
226	37	CAIXA	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG /30COMP				
227	15	CAIXA	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG /30COMP				
228	5	CAIXA	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG /30COMP				
229	15	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150MG				
230	5	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150MG				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

231	25	CAIXA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG /30COMP				
232	9	CAIXA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG /30COMP				
233	13	CAIXA	CLORIDRATO SOTALOL 160MG /30COMP				
234	4	CAIXA	CLORIDRATO SOTALOL 160MG /30COMP				
235	150	CAIXA	CLORIDRATO TRAMADOL+PARACETAMOL 37.5+325MG 20COMP				
236	50	CAIXA	CLORIDRATO TRAMADOL+PARACETAMOL 37.5+325MG 20COMP				
237	75	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG				
238	25	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG				
239	38	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG				
240	12	CAIXA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG				
241	6	FRASCO	COLIRIO ANESTESICO				
242	2	FRASCO	COLIRIO ANESTESICO				
243	150	AMP	COLTRAX 2MG/ML				
244	50	AMP	COLTRAX 2MG/ML				
245	1125	AMP	COMPLEXO B				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

246	375	AMP	COMPLEXO B				
247	37	CAIXA	CUMARINA+HEPARINA 5MG+50MG /30COMP				
248	13	CAIXA	CUMARINA+HEPARINA 5MG+50MG /30COMP				
249	5	CAIXA	DACTIL OB /30COMP				
250	2	CAIXA	DACTIL OB /30COMP				
251	225	AMP	DALIVIT				
252	75	AMP	DALIVIT				
253	18	CAIXA	DAPAGLIFOZINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG 1000M				
254	6	CAIXA	DAPAGLIFOZINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG 1000M				
255	300	AMP	DECADRON 2 MG				
256	100	AMP	DECADRON 2 MG				
257	450	AMP	DECADRON 4 MG				
258	150	AMP	DECADRON 4 MG				
259	50	CAIXA	DEPAKOTE ER 500MG				
260	17	CAIXA	DEPAKOTE ER 500MG				
261	375	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA ADULTO				
262	125	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA ADULTO				
263	375	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA PEDIATRICO				
264	125	FRASCO	DEXACLORFENIRAMINA PEDIATRICO				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

265	900	AMP	DEXALGEM 2ml				
266	300	AMP	DEXALGEM 2ml				
267	150	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR				
268	50	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR				
269	38	TB	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR				
270	12	TB	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR				
271	300	AMP	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML				
272	100	AMP	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML				
273	18	CAIXA	DEXLANSOPRAZOL 60MG				
274	6	CAIXA	DEXLANSOPRAZOL 60MG				
275	9	CAIXA	DIAMICRON				
276	3	CAIXA	DIAMICRON				
277	300	CAIXA	DIAZEPAM 10 MG /30COMP				
278	100	CAIXA	DIAZEPAM 10 MG /30COMP				
279	112	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML				
280	38	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML				
281	113	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G				
282	37	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G				
283	150	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20 ML				
284	50	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20 ML				
285	375	CAIXA	DICLOFENACO SODICO 50 MG /30COMP				
286	125	CAIXA	DICLOFENACO SODICO 50 MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

287	450	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML				
288	150	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML				
289	25	CAIXA	DIGOXINA 0,25 MG /30COMP				
290	9	CAIXA	DIGOXINA 0,25 MG /30COMP				
291	375	CAIXA	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG /30COMP				
292	125	CAIXA	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG /30COMP				
293	375	CAIXA	DIPIRONA 500 MG /30COMP				
294	125	CAIXA	DIPIRONA 500 MG /30COMP				
295	750	AMP	DIPIRONA 500MG/2 ML				
296	250	AMP	DIPIRONA 500MG/2 ML				
297	1.500	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 20 ML				
298	500	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 20 ML				
299	750	AMP	DIPROSPAM				
300	250	AMP	DIPROSPAM				
301	113	FR	DOMPERIDONA				
302	37	FR	DOMPERIDONA				
303	38	CAIXA	DOMPERIDONA 10 MG				
304	12	CAIXA	DOMPERIDONA 10 MG				
305	38	CAIXA	DOMPERIDONA /30COMP				
306	12	CAIXA	DOMPERIDONA /30COMP				
307	20	CAIXA	DONAREN RETARD 150MG/30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

308	7	CAIXA	DONAREN RETARD 150MG/30COMP				
309	525	AMP	DRAMIN DL				
310	175	AMP	DRAMIN DL				
311	150	FRASCO	DROPROPIZINA PEDIATRICO 10ml /GOTAS				
312	50	FRASCO	DROPROPIZINA PEDIATRICO 10ml /GOTAS				
313	375	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO 120ml				
314	125	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO 120ml				
315	375	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE PEDIATRICO 120ml				
316	125	FRASCO	DROPROPIZINA XAROPE PEDIATRICO 120ml				
317	7	AMP	EFORTIL				
318	3	AMP	EFORTIL				
319	150	FR	ENEMA FOSFATO SÓDIO FR 250 ML				
320	50	FR	ENEMA FOSFATO SÓDIO FR 250 ML				
321	125	CAIXA	ESPIROLACTONA 25MG /30COMP				
322	42	CAIXA	ESPIROLACTONA 25MG /30COMP				
323	6	AMP	ETILEFRINA INJ 10 MG/ML				
324	2	AMP	ETILEFRINA INJ 10 MG/ML				
325	18	CAIXA	ETNA/30COMP				
326	6	CAIXA	ETNA/30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

327	7	LT	ETER ETILICO				
328	3	LT	ETER ETILICO				
329	11	CAIXA	EXOMEX 20 MG				
330	4	CAIXA	EXOMEX 20 MG				
331	11	CAIXA	EXOMEX 40 MG				
332	4	CAIXA	EXOMEX 40 MG				
333	75	CAIXA	ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRI- HIDRATADO				
334	25	CAIXA	ESOMEPRASOL MAGNESIO TRI- HIDRATADO				
335	50	CAIXA	ESTROGENIOS GONJULGADOS /30COMP				
336	17	CAIXA	ESTROGENIOS GONJULGADOS /30COMP				
337	75	AMP	ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML				
338	25	AMP	ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML				
339	2	AMP	FENTANILA 0,0785MG/ML				
340	1	AMP	FENTANILA 0,0785MG/ML				
341	6	AMP	FENITOINA 50MG/ML INJ(5ML)				
342	2	AMP	FENITOINA 50MG/ML INJ(5ML)				
343	50	CAIXA	FENITOINA 100MG /30COMP				
344	17	CAIXA	FENITOINA 100MG /30COMP				
345	15	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ (2ML)				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

346	5	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ (2ML)				
347	38	CAIXA	FENOBARBITAL 100MG /30COMP				
348	12	CAIXA	FENOBARBITAL 100MG /30COMP				
349	178	FR	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML				
350	60	FR	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML				
351	3	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML				
352	2	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML				
353	113	CAIXA	FLUCONAZOL 150MG /30COMP				
354	37	CAIXA	FLUCONAZOL 150MG /30COMP				
355	2	AMP	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML (5ML)				
356	1	AMP	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML (5ML)				
357	38	AMP	FLUIMUCIL 3ml				
358	12	AMP	FLUIMUCIL 3ml				
359	37	CAIXA	FLUNITRAZEPAM 2MG /30COMP				
360	13	CAIXA	FLUNITRAZEPAM 2MG /30COMP				
361	112	AMP	FUROSEMIDA 10MG/2ml				
362	38	AMP	FUROSEMIDA 10MG/2ml				
363	3750	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG				
364	1250	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG				
365	53	CAIXA	FUMARATO DE BISOPROLOL 25 MG 30 COMP.				
366	17	CAIXA	FUMARATO DE BISOPROLOL 25 MG 30 COMP.				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

367	150	CAIXA	GLICAZIDA 30MG /30COMP				
368	50	CAIXA	GLICAZIDA 30MG /30COMP				
369	75	CAIXA	GLICAZIDA 60MG /30COMP				
370	25	CAIXA	GLICAZIDA 60MG /30COMP				
371	150	AMP	GLICOSE 25% 10ml				
372	50	AMP	GLICOSE 25% 10ml				
373	4	AMP	GLICOSE 50% 10ml				
374	1	AMP	GLICOSE 50% 10ml				
375	37	CAIXA	GLIMEPIRIDA 2MG /30COMP				
376	13	CAIXA	GLIMEPIRIDA 2MG /30COMP				
377	15	AMP	HALOPERIDOL INJ 5ML/ML (1ML)				
378	5	AMP	HALOPERIDOL INJ 5ML/ML (1ML)				
379	113	CAIXA	HALOPERIDOL 5MG /30COMP				
380	37	CAIXA	HALOPERIDOL 5MG /30COMP				
381	15	CAIXA	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG				
382	5	CAIXA	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG				
383	25	CAIXA	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG /30COMP				
384	9	CAIXA	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG /30COMP				
385	113	AMP	HIDROCORTIZONA 1G				
386	37	AMP	HIDROCORTIZONA 1G				
387	113	AMP	HIDROCORTIZONA 500MG				
388	37	AMP	HIDROCORTIZONA 500MG				
389	225	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,2MG				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

390	75	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,2MG				
391	150	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML TROLAMINA 140 MG				
392	50	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML TROLAMINA 140 MG				
393	75	FRASCO	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA				
394	25	FRASCO	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA				
395	4	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML (1ML)				
396	1	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML (1ML)				
397	600	FRASCO	IBUPROFENO 200MG/ML				
398	200	FRASCO	IBUPROFENO 200MG/ML				
399	150	CAIXA	IBUPROFENO 600MG /30COMP				
400	50	CAIXA	IBUPROFENO 600MG /30COMP				
401	10	CAIXA	ITRACONAZOL 100MG /30COMP				
402	3	CAIXA	ITRACONAZOL 100MG /30COMP				
403	113	CAIXA	IVERMECTINA 6MG /30COMP				
404	37	CAIXA	IVERMECTINA 6MG /30COMP				
405	7	CAIXA	JANUVIA 50MG /30COMP				
406	3	CAIXA	JANUVIA 50MG /30COMP				
407	11	CAIXA	JANUVIA 100MG /30COMP				
408	4	CAIXA	JANUVIA 100MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

409	300	TB	KOLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G				
410	100	TB	KOLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G				
411	375	TB	KOLAGENASE S/CLORAFENICOL 30G				
412	125	TB	KOLAGENASE S/CLORAFENICOL 30G				
413	113	CAIXA	LEVOFLOXACINO 500MG /30COMP				
414	37	CAIXA	LEVOFLOXACINO 500MG /30COMP				
415	88	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 100MG /30COMP				
416	29	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 100MG /30COMP				
417	88	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 112MG /30COMP				
418	29	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 112MG /30COMP				
419	150	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 25MG /30COMP				
420	50	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 25MG /30COMP				
421	150	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 50MG /30COMP				
422	50	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 50MG /30COMP				
423	150	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 75MG				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

			/30COMP				
424	50	CAIXA	LEVOTIROXINA SODICA 75MG /30COMP				
425	90	FR	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML CX 25				
426	30	FR	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML CX 25				
427	113	TB	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA TB 30G				
428	37	TB	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA TB 30G				
429	82	CAIXA	LORATADINA 10MG				
430	27	CAIXA	LORATADINA 10MG				
431	394	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE				
432	131	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE				
433	75	CAIXA	LORAZEPAM 2MG				
434	25	CAIXA	LORAZEPAM 2MG				
435	19	CAIXA	LUDIOMIL 25MG				
436	6	CAIXA	LUDIOMIL 25MG				
437	50	CAIXA	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA				
438	17	CAIXA	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA				
439	187	FRASCO	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

			FENILEFRINA 120ml xpe				
440	63	FRASCO	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 120ml xpe				
441	225	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML				
442	75	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML				
443	9	CAIXA	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG				
444	3	CAIXA	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG				
445	7	FR	MANITOL 20%				
446	3	FR	MANITOL 20%				
447	38	FRASCO	MEBENDAZOL 100 MG 5 ML				
448	12	FRASCO	MEBENDAZOL 100 MG 5 ML				
449	750	COMPR	MEBENDAZOL 500 MG				
450	250	COMPR	MEBENDAZOL 500 MG				
451	75	CAIXA	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG /30COMP				
452	25	CAIXA	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG /30COMP				
453	225	CAIXA	METILDOPA 250MG /30COMP				
454	75	CAIXA	METILDOPA 250MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

455	11	CAIXA	METIMAZOL 10MG /30COMP				
456	4	CAIXA	METIMAZOL 10MG /30COMP				
457	750	AMP	METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml				
458	250	AMP	METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml				
459	375	FRASCO	METRONIDAZOL 250 MG				
460	125	FRASCO	METRONIDAZOL 250 MG				
461	16	CAIXA	METRONIDAZOL 40MG /30COMP				
462	5	CAIXA	METRONIDAZOL 40MG /30COMP				
463	6	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML				
464	2	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML				
465	9	CAIXA	MINEL				
466	3	CAIXA	MINEL				
467	18	CAIXA	MIRTAZAPINA 30 MG				
468	6	CAIXA	MIRTAZAPINA 30 MG				
469	18	CAIXA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG /30COMP				
470	6	CAIXA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG /30COMP				
471	15	AMP	MORFINA 10MG/ML (1ML)				
472	5	AMP	MORFINA 10MG/ML (1ML)				
473	10	CAIXA	NEOVITE MAX/30COMP				
474	4	CAIXA	NEOVITE MAX/30COMP				
475	31	FRASCO	NEULEPTIL 4%				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

476	11	FRASCO	NEULEPTIL 4%				
477	75	CAIXA	NIFEDIPINA 20MG /30COMP				
478	25	CAIXA	NIFEDIPINA 20MG /30COMP				
479	75	CAIXA	NIMODIPINA 30MG /30COMP				
480	25	CAIXA	NIMODIPINA 30MG /30COMP				
481	150	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 60gr				
482	50	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 60gr				
483	75	TB	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60gr				
484	25	TB	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60gr				
485	188	TB	NITRATO DE MICONAZOL				
486	62	TB	NITRATO DE MICONAZOL				
487	38	CAIXA	NITRAZEPAN 5MG /30COMP				
488	12	CAIXA	NITRAZEPAN 5MG /30COMP				
489	150	CAIXA	NORFLOXACINA 400MG /14 COMP				
490	50	CAIXA	NORFLOXACINA 400MG /14 COMP				
491	450	FRASCO	OLEO CORPORAL DE GIRASSOL COM V.E. 100ML				
492	150	FRASCO	OLEO CORPORAL DE GIRASSOL COM V.E. 100ML				
493	525	CAIXA	OMEPRAZOL 20MG /30COMP				
494	175	CAIXA	OMEPRAZOL 20MG /30COMP				
495	23	CAIXA	ONDANSETRONA 4 MG				
496	7	CAIXA	ONDANSETRONA 4 MG				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

497	15	CAIXA	ONDANSETRONA 8 MG				
498	5	CAIXA	ONDANSETRONA 8 MG				
499	23	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG				
500	7	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG				
501	38	CAIXA	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG				
502	12	CAIXA	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG				
503	750	FRASCO	PARACETAMOL 500 MG				
504	250	FRASCO	PARACETAMOL 500 MG				
505	225	CAIXA	PARACETAMOL 750MG /30COMP				
506	75	CAIXA	PARACETAMOL 750MG /30COMP				
507	1.500	CAIXA	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEÍNA /30COMP				
508	500	CAIXA	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEÍNA /30COMP				
509	38	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ ML				
510	12	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ ML				
511	18	CAIXA	PENTOXIFILINA 400MG /30COMP				
512	6	CAIXA	PENTOXIFILINA 400MG /30COMP				
513	75	FRASCO	POLIVITAMINICO				
514	25	FRASCO	POLIVITAMINICO				
515	75	CAIXA	POLIVITAMINICO /30COMP				
516	25	CAIXA	POLIVITAMINICO /30COMP				
517	23	CAIXA	PREDNIZOLONA 5MG /30COMP				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

518	7	CAIXA	PREDNIZOLONA 5MG /30COMP				
519	300	CAIXA	PREDNIZOLONA 20MG /30COMP				
520	100	CAIXA	PREDNIZOLONA 20MG /30COMP				
521	112	FRASCO	PREDNIZOLONA				
522	38	FRASCO	PREDNIZOLONA				
523	25	CAIXA	PREGABALINA 150MG /30COMP				
524	9	CAIXA	PREGABALINA 150MG /30COMP				
525	37	CAIXA	PREGABALINA 75MG /30COMP				
526	13	CAIXA	PREGABALINA 75MG /30COMP				
527	38	CAIXA	PYLORIPAC/30COMP				
528	12	CAIXA	PYLORIPAC/30COMP				
529	5	CAIXA	RESPIRIDONA 1MG/30COMP				
530	2	CAIXA	RESPIRIDONA 1MG/30COMP				
531	5	CAIXA	RESPIRIDONA 2MG/30COMP				
532	2	CAIXA	RESPIRIDONA 2MG/30COMP				
533	16	FRASCO	RESPIRIDONA GTS 1MG/ML				
534	6	FRASCO	RESPIRIDONA GTS 1MG/ML				
535	225	FR	RIFAMICINA SPRAY FR 20ML				
536	75	FR	RIFAMICINA SPRAY FR 20ML				
537	23	LITROS	RIODEINE DEGERMANTE				
538	7	LITROS	RIODEINE DEGERMANTE				
539	69	LITROS	RIODEINE TOPICO				
540	23	LITROS	RIODEINE TOPICO				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

541	15	CAIXA	RITALINA 10MG /30COMP				
542	5	CAIXA	RITALINA 10MG /30COMP				
543	50	CAIXA	RITALINA L.A 10MG /30COMP				
544	17	CAIXA	RITALINA L.A 10MG /30COMP				
545	23	CAIXA	RIVAROXABANA 20 MG				
546	7	CAIXA	RIVAROXABANA 20 MG				
547	7	CAIXA	SELOZOK 50MG/30COMP				
548	3	CAIXA	SELOZOK 50MG/30COMP				
549	38	CAIXA	SIMETICONA CÁPSULA GEL/30COMP				
550	12	CAIXA	SIMETICONA CÁPSULA GEL/30COMP				
551	375	FRASCO	SIMETICONA 75MG				
552	125	FRASCO	SIMETICONA 75MG				
553	1500	CAIXA	SINVASTATINA 20 MG 2000 COMP				
554	500	CAIXA	SINVASTATINA 20 MG 2000 COMP				
555	750	CAIXA	SINVASTATINA 40 MG 1000 COMP				
556	250	CAIXA	SINVASTATINA 40 MG 1000 COMP				
557	750	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML S.F BOLSA				
558	250	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML S.F BOLSA				
559	2.125	FRASCO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML				
560	875	FRASCO	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML				
561	2.250	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML S.F				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

			BOLSA				
562	750	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML S.F BOLSA				
563	2.250	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML S.F BOLSA				
564	750	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML S.F BOLSA				
565	225	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1000 ML S.F BOLSA				
566	75	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1000 ML S.F BOLSA				
567	300	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML S.F BOLSA				
568	100	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML S.F BOLSA				
569	300	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 1000 ML S.F BOLSA				
570	100	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 1000 ML S.F BOLSA				
571	300	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML S.F BOLSA				
572	100	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML S.F BOLSA				
573	7	FR	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

574	3	FR	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML				
575	45	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 250 ML				
576	15	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 250 ML				
577	45	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 500 ML				
578	15	FR	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% DE 500 ML				
579	187	TB	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 60gr				
580	38	CAIXA	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG				
581	12	CAIXA	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG				
582	225	TB	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 60gr				
583	75	TB	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 60gr				
584	112	FRASCO	SULFAMETOSCAZOL+TRIMETROPINA 200MG+40MG				
585	38	FRASCO	SULFAMETOSCAZOL+TRIMETROPINA 200MG+40MG				
586	15	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML				
587	5	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML				
588	750	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 15GR				
589	250	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 15GR				
590	300	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 50GR				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

591	100	TB	SULFATO DE NEOMICINA +BACITRACINA 50GR				
592	84	FRASCO	SULFATO FERROSO				
593	28	FRASCO	SULFATO FERROSO				
594	225	CAIXA	SULFATO FERROSO 40MG /30COMP				
595	75	CAIXA	SULFATO FERROSO 40MG /30COMP				
596	31	CAIXA	SULPIRIDA 50MG /30COMP				
597	11	CAIXA	SULPIRIDA 50MG /30COMP				
598	5	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML (1ML)				
599	2	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML (1ML)				
600	75	TB	TOPCOID GEL				
601	25	TB	TOPCOID GEL				
602	27	CAIXA	TOPIRAMATO /30COMP				
603	9	CAIXA	TOPIRAMATO /30COMP				
604	187	AMP	TRAMADOL 50ml/1ml				
605	63	AMP	TRAMADOL 50ml/1ml				
606	9	CAIXA	TREZOR 5 MG				
607	3	CAIXA	TREZOR 5 MG				
608	187	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML				
609	63	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML				
610	63	CAIXA	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML /30COMP				
611	21	CAIXA	VALPROATO DE SODIO 500MG/ML				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

			/30COMP				
612	9	LITROS	VASILINA LIQUIDA				
613	3	LITROS	VASILINA LIQUIDA				
614	3	FRASCO	VASILINA SOLIDA				
615	2	FRASCO	VASILINA SOLIDA				
616	93	CAIXA	VENLAFAXINA 150MG /30COMP				
617	32	CAIXA	VENLAFAXINA 150MG /30COMP				
618	63	CAIXA	VENLAFAXINA 75MG /30COMP				
619	21	CAIXA	VENLAFAXINA 75MG /30COMP				
620	38	CAIXA	VENLAFAXINA 37,5 MG				
621	12	CAIXA	VENLAFAXINA 37,5 MG				
622	15	LITROS	VIOLETA GENCIANA				
623	5	LITROS	VIOLETA GENCIANA				
624	450	AMP	VITAMINA C				
625	150	AMP	VITAMINA C				
626	75	CAIXA	VERTIZINE D/30COMP				
627	25	CAIXA	VERTIZINE D/30COMP				
628	37	CAIXA	VARFARINA SODICA 5 MG COM 30 COMP.				
629	13	CAIXA	VARFARINA SODICA 5 MG COM 30 COMP.				
630	9	CAIXA	ZELOZOK 25 MG				
631	3	CAIXA	ZELOZOK 25 MG				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

632	9	CAIXA	WELBUTRIM XL 150 MG				
633	3	CAIXA	WELBUTRIM XL 150 MG				

1. O prazo da validade da proposta de preços é de no mínimo 60(sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

2. Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, fretes, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

3. Banco: Agência: Conta corrente: (para recebimento dos pagamentos).

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal

CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXXX

1. PREÂMBULO

1.1. Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, inscrita no CNPJ nº 01.552.221/0001-35 com sede na Rua Eugênio Volpe, nº. 250 - Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ - SSP/SP e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº ____, centro, na cidade de _____ - SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____ Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____ - SP, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor _____, portador do RG nº _____ SSP/SP, e do CPF nº _____, adjudicatário do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a também Lei Federal nº 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

2.1. O objeto desta **ATA** é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do Edital e proposta apresentada no respectivo Processo Licitatório nº xxxx, de Pregão Presencial nº xxxx, que integram este instrumento.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de xxxx, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

3.4. Comprovada a **redução dos preços praticados no mercado** nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

4.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

4.3. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº xxxx e seus anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, salvo aquelas que colidem com os termos desta ata de registro de preços.

4.4. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

4.5. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por nota de empenho, nos casos de compra imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei 8666/93, e alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUARTA–SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

5.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº xxxx e às cláusulas expressas nesta Ata de Registro de Preços.

6. CLÁUSULA QUINTA

1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

2. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. xxxx - Processo Licitatório nº. xxxx

7. CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

7.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de xxx (xxx) dias úteis, a contar da data do recebimento da solicitação feita pela Prefeitura e entregue na Unidade Básica de Saúde de Ribeirão dos Índios, sito à Rua João Defendi, nº. 95, Estado de São Paulo, CEP 19.380-000.

7.2. Constatadas irregularidade no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I;
- b) determinando sua substituição;
- c) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

7.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

7.4. A entrega deverá ser agendada através do telefone (18) 3261-6104 e o recebimento será realizado pelo Departamento Municipal de Saúde, parceladamente, e conforme solicitação do órgão, na Rua João Defendi, nº. 95, Bairro Centro – Ribeirão dos Índios – SP, CEP: 19.380-000, no horário das 7hs30 às 17hs00min. Exceto aos sábados, domingos e feriados, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo setor que expedirá o atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento dos produtos.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

7.5 - Só será emitido atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento dos produtos, se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

7.6 - O (s) produto (s) ofertado (s) deverá (ao) possuir as mesmas características apresentadas na sessão Pública, preservando inclusive marca e/ ou modelo.

a) A administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato (s) superveniente (s) devidamente comprovado (s).

7.7 – A entrega dos medicamentos constantes da **RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)**, objetos deste certame, deverão ser entregues distintamente, acompanhada de documentos fiscais exclusivos para os mesmos, os quais deverão ser emitidos separadamente dos demais medicamentos, obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

1. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

1.1. A fiscalização será feita pelo servidor público municipal xxxxxxxxxxxxxxxx

2. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

3. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

9. CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9.1. As despesas decorrentes das futuras aquisições dos medicamentos, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica a saber:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10. CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Fica registrado o valor abaixo para os medicamentos:

10.2. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.3. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto e a emissão da Nota Fiscal da seguinte forma: **EM ATÉ 30 DIAS.**

10.4. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

11.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de xxxxxxx, contados a partir da data de sua assinatura.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

12.2. O atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato/Ata caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Contratante:

- I) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II) Multas de 10% (dez por cento) sobre o valor das obrigações não cumpridas;
- III) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - a) Multa de 10% (dez por cento) do valor de cada pedido, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais, caso este não atenda ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias do pedido.
- IV) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Ribeirão dos Índios pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra de fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- V) CANCELAMENTO da Ata de registro de preços sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos multa de 10% (dez por cento) sob o valor total registrado para o licitante.
- VI) Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- VIII) As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- IX) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
 - a) Retardarem a execução do pregão;
 - b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata poderá ser CANCELADA pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O CANCELAMENTO acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- NOVAÇÃO

14.1. A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados nesta ata de Registro de Preços e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Santo Anastácio – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

16.2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preços para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios – SP, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____